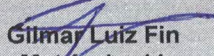




DECRETO Nº 3015/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
06/01/2025 a 06/02/2025.


Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Altera o Decreto nº 2.812/23, que
“declara Estado de Calamidade
Pública no Setor Hospitalar do
Sistema Único de Saúde do
Município de Roca Sales, RS”,
prorroga prazo de vigência, revoga
o Decreto nº 3.013/25, e dá outras
providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, e

Considerando que ainda perdura a situação de calamidade
pública no Setor Hospitalar do Sistema Único de Saúde do Município de Roca Sales,
RS, declarada através do **Decreto Municipal nº 2.812/23**;

Considerando as disposições contidas no artigo 14 do **Decreto
Municipal nº 2.812/23**, de 03 de fevereiro de 2023,

DECRETA.

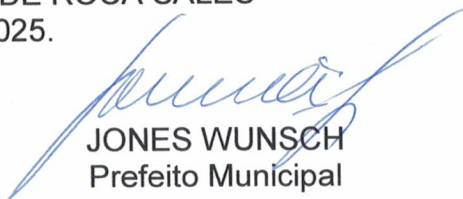
Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do **Decreto Municipal nº 2.812/23**, de 03 de fevereiro de 2023, que “declara Estado de Calamidade Pública no Setor Hospitalar do Sistema Único de Saúde do Município de Roca Sales, RS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A gestão da Sociedade Beneficente Roque Gonzáles, de responsabilidade do Município de Roca Sales, sob a coordenação do Prefeito Municipal, passa a ser realizada com o auxílio do INTERVENTOR ora designado, senhor MARINO EUGÊNIO DEVES, portador do CPF nº 334.085.210-34.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 2.812/23, até a data de **03 de fevereiro de 2027**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.013/25, de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo